



**PORTARIA Nº 206/2000.**

**ALTERA HORÁRIO DE  
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

**ALTERAR:**

O Horário de Trabalho da Sra. BEATRIZ HAHN DA COSTA, Professora Municipal, Nível 4, Classe A, de 20 para 30 horas semanais, a partir do dia 01 de março de 2000 até 31 de dezembro de 2000, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COQUEIROS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
24 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

---

ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

Registrado no Livro nº29.Publicado  
Em 24 de março de 2000.